



ABTT – Associação Brasileira de Tecnologia Têxtil, de Confecção e de Moda

www.abtt.org.br Fundada em 2/11/1962

abtt@abtt.org.br

Av. Presidente Vargas, 962 - Sala 1012 – sede própria
Rio de Janeiro - RJ BRASIL CEP 20071-002



CONCURSO DE TRABALHOS TÉCNICOS XXIX CNTT – CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA

**Concurso de Trabalhos Técnico-Científicos da
ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA**

Edital

A ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA, no uso de suas atribuições, institui o Concurso de Trabalhos Técnico-Científicos, como atividade incluída na programação do **XXIX – CNTT 2022 – Congresso Nacional de Tecnologia Têxtil, de Confecção e de Moda**. As inscrições serão abertas até **30 de agosto de 2022**. O concurso é regido por regulamento publicado neste edital.

São Paulo, 16 de junho de 2022.

**Concurso de Trabalhos Técnico-Científicos da
ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA**

Regulamento:

1. Introdução:

O presente concurso de Trabalhos Técnico-Científicos da ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA, destaca-se como um dos eventos programados para o **XXIX CNTT – Congresso Nacional de Tecnologia Têxtil, de Confecção e de Moda**, que será realizado na cidade de Brusque - SC, no campus da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque, de 31 de outubro a 4 de novembro de 2022.

A ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA, que completa 60 anos de atividades ininterruptas no corrente ano de 2022, tem como um dos seus objetivos o fomento da investigação Técnico-Científica para desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecção honrando sua vocação de buscar soluções para suas áreas afins e de interesse, quais sejam: **Fibras Naturais; Fibras Artificiais e Sintéticas; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Inovação Tecnológica; Tecnologia Têxtil; Design e Agregação de Valor ao Produto.**

2. Objetivo:

Estimular o desenvolvimento de trabalhos que contribuam para a compreensão das demandas que permeiam a situação atual da indústria no Brasil e que apresentam propostas inovadoras para a

XXIX CNTT – de 31/10 a 4/11 de 2022

www.congressoabtt.org.br

cntt@abtt.org.br

solução dos problemas técnicos, com vistas à promoção do desenvolvimento da cadeia Têxtil e de Confeção.

3. Do objeto do trabalho:

Artigo 1º - Constitui objeto do presente concurso à premiação de Trabalhos Técnico-Científicos originais e inéditos sobre os temas: **Fibras Naturais; Fibras Artificiais e Sintéticas; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Inovação Tecnológica; Tecnologia Têxtil; Design e Agregação de Valor ao Produto**; e acordo com os critérios expostos a seguir, nas seguintes categorias:

- a) Fiação, preparação, tecelagem plana, tecelagem de malha processo trama ou urdume;
- b) Enobrecimento: tinturaria, estamparia, acabamento, lavandeira;
- c) Vestuário e confeção;
- d) Design de moda.

Parágrafo único - A comissão julgadora será composta por profissionais de reconhecida importância nas áreas de interesse anteriormente citadas, do corpo docente da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque e da ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA.

4. Das condições de participação:

Artigo 2º - Poderão participar do concurso, brasileiros, bem como estrangeiros residentes no Brasil com trabalhos escritos em Língua Portuguesa.

Artigo 3º - É vedada a participação dos componentes da comissão organizadora do concurso e da comissão julgadora dos Trabalhos Técnico-científicos, assim como de seus familiares em primeiro grau.

Artigo 4º - Será admitido apenas um trabalho por autor ou autores.

Artigo 5º - Os participantes ASSOCIADOS DA ABTT estão isentos de taxas de inscrição. Os NÃO SÓCIOS da ABTT deverão depositar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para:

ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA TÊXTIL, DE CONFECÇÃO E DE MODA
CNPJ: 33.817.990/0001-04

Banco Itaú – Agência 0563 – Conta Corrente: 28224-3

Artigo 6º - Preencher a ficha de inscrição com o termo de aceitação das condições do concurso e da liberação para a ABTT publicar e divulgar o trabalho premiado ou não de sua livre vontade, com firma reconhecida.

5. Dos Trabalhos Técnico-Científicos

Artigo 7º - Os Trabalhos Técnico-Científicos deverão apresentar enfoque atual, e os temas propostos devem abordar as áreas de interesse.

Artigo 8º - Somente serão aceitos trabalhos inéditos, que não tenham sido publicados em livro, revistas especializadas, imprensa em geral, ou ainda, apresentados em eventos científicos.

Parágrafo 1º - Textos inseridos em documentos de circulação restrita a universidades, faculdades, cursos, empresas ou instituições serão considerados inéditos.

Parágrafo 2º - A divulgação do trabalho antes ou durante a realização do concurso, nos meios previstos no artigo 8º, implicará na desclassificação do trabalho.

Artigo 9º - Os Trabalhos Técnico-Científicos deverão ser escritos em Língua Portuguesa. A apresentação dos textos deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de acordo com a NBR 10.719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), sendo obrigatória à indicação de bibliografia consultada de acordo com a NBR 6023 da ABNT.

Artigo 10º - Os Trabalhos Técnico-Científicos deverão ser digitados em espaço duplo, corpo 12, fonte *Times New Roman*, em papel A4, com, no máximo 25 linhas por página, contendo, no máximo, 25

páginas numeradas, considerando-se todo o material encaminhado, inclusive capa, sumário, figuras, anexos e referências bibliográficas.

Parágrafo 1º - Na capa do trabalho deverão constar o título do trabalho e o pseudônimo(s) do(s) autor(es).

Artigo 11º - **Os trabalhos deverão ser despessoalizados – sem agradecimentos ou quaisquer outras informações que identifiquem o autor – sob pena de desclassificação.**

Artigo 12º - **A autoria dos trabalhos só deverá ser conhecida após o julgamento.** Portanto, os autores devem usar pseudônimos, que somente serão revelados após o julgamento, quando os envelopes com as fichas de inscrição serão abertos.

6. Da inscrição:

Artigo 13º - O prazo para inscrição dos trabalhos estende-se até **30 de agosto de 2022.**

Artigo 14º - Para inscrever seus Trabalhos Técnico-Científicos o autor, ou autores, deverá **enviar para o e-mail secretaria@abtt.org.br assunto CONCURSO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO XXIX CNTT, os seguintes arquivos em formato PDF::**

- o Trabalho Técnico-Científico,
- o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no caso de não sócio da ABTT,
- a ficha de inscrição, devidamente preenchida com o nome **o nome verdadeiro e assinada pelo(s) autor(es) e com firma reconhecida.**

Parágrafo único - O arquivo do trabalho submetido somente com o pseudônimo do(s) autor(es) será encaminhado à comissão julgadora.

7. Da premiação:

Artigo 15º - Os três primeiros colocados, de cada uma das 04 (quatro) categorias, relacionadas no item 3 (três), serão premiados, por concessão da ABTT, conforme segue:

Primeiro colocado: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**

Segundo colocado: **R\$ 1.000,00 (um mil reais);**

Terceiro colocado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

A ABTT se julga no direito de não premiar nenhum dos trabalhos, caso a comissão julgadora não reconheça a presença da condição citada no artigo 1º deste edital.

Parágrafo 1º - Serão emitidos certificados para os premiados.

Parágrafo 2º - A comissão julgadora poderá conferir menções honrosas a todos os trabalhos que julgar de qualidade.

Parágrafo 3º - A premiação ocorrerá em solenidade de abertura do **XXIX CNTT – Congresso Nacional de Tecnologia Têxtil, de Confeção e de Moda**, no dia 31 de outubro de 2022.

Artigo 16º - **Não** serão custeados os gastos com transporte e/ou estadia de premiados na recepção dos prêmios.

8. Do julgamento:

Artigo 17º - O julgamento dos Trabalhos Técnico-Científicos competirá à comissão julgadora designada pela comissão organizadora do concurso.

Parágrafo único - A comissão julgadora será composta por profissionais da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque e da ABTT, de reconhecida importância e conhecimento nas áreas anteriormente citadas.

Artigo 18º - Os critérios e pontuação para o julgamento dos Trabalhos Técnico-Científicos serão estabelecidos pela comissão julgadora e incluirão atualidade com que o tema é tratado, originalidade, aprofundamento, coerência do texto, correção ortográfica e uso adequado do idioma, bem como, utilização de bibliografia confiável, adequada e pertinente.

Artigo 19º - A comissão julgadora definirá sobre a desclassificação de trabalhos que não atendam às normas deste regulamento.

Artigo 20º - Os resultados do julgamento serão divulgados pela ABTT.

**ABTT – Associação Brasileira de Tecnologia Têxtil, de Confecção e de Moda
XXIX CNTT – Congresso Nacional de Tecnologia Têxtil, de Confecção e de Moda**

Artigo 21º - Não caberá qualquer tipo de recurso das decisões da comissão julgadora.

9. Cronograma do concurso

Artigo 22º - O concurso se realizará conforme o cronograma que se segue:

Inscrições: até 30 de agosto de 2022.

Divulgação dos resultados do julgamento: 10 de outubro de 2022.

Premiação: 31 de outubro de 2022, durante a cerimônia de abertura do XXIX CNTT, na cidade de Brusque – SC.

Apresentação dos trabalhos: em sessão de posters durante o XXIX CNTT.

10. Das disposições gerais:

Artigo 23º - Ao se inscreverem, os autores automaticamente aceitam as normas estipuladas neste regulamento, não cabendo recursos ou quaisquer outros questionamentos sobre o resultado apresentado.

Artigo 24º - As inscrições que não estiverem de acordo com as normas aqui definidas não serão consideradas.

Artigo 25º - Todas e quaisquer dúvidas, casos omissos ou situações não previstas neste regulamento, serão objeto de deliberação da comissão organizadora do concurso.

Parágrafo 1º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos **com a Sra. Camilla Borelli**, pelo E-mail: **secretaria@abtt.org.br**.

Artigo 26º - Os trabalhos premiados serão exibidos em destaque durante o XXIX CNTT.

Artigo 27º - Os trabalhos não contemplados com prêmios ou menções honrosas ficarão à disposição da ABTT, para utilizá-los da forma que lhe aprouver.

Artigo 28º - A ABTT não arcará com despesas de autores dos trabalhos para apresentação dos mesmos e recebimentos dos prêmios do concurso.

São Paulo, 16 de junho de 2022.

Reinaldo Aparecido Rozzatti – Vice-Presidente

Outras informações com Profa. Camilla Borelli
secretaria@abtt.org.br